



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 237/2017
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, afastamento por dois (2) dias consecutivos do serviço a Servidora Municipal **CELIA NOELI ROQUE PERES**, pelo fato do falecimento de sua Avó MARINA DA SILVA ROQUE, ocorrido as 05h. e 50 min., do dia 13 de Setembro de 2017, no Hospital São Vicente de Paulo em Passo Fundo, conforme Certidão de Óbito - Matrícula 098954 01 55 2017 4 00246 024 0073632 56, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo, RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE SETEMBRO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"